



Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade

Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Indicação de Nomes para a Composição de Comissão Julgadora para análise pela Comissão do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade (CPPG)

Para a elaboração da lista, o(a) Orientador(a) deverá respeitar as exigências previstas no Regulamento do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade (disponível em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ambiente-sociedade/regulamento>).

De acordo com o Artigo 7º do Regulamento do Programa, cabe a Comissão do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade (CPPG) observar pelas normas administrativas referentes à pós-graduação onde inclui-se a validação da composição das comissões avaliadoras.

A indicação de nomes para composição da comissão julgadora pelo(a) Orientador(a) deverá conter, no mínimo, as seguintes indicações:

Exame de Qualificação de Doutorado

- Indicar 3 (três) membros, sendo dois titulares e um suplente;
- Não há exigência de participação de membros externos ao Programa ou à UNICAMP.

Não é necessária a validação da Comissão Julgadora do Exame de Qualificação pela CPPG, entretanto, se faz obrigatório o envio do documento para a Secretaria do Programa para fins documentais no momento do agendamento no SIGA.

O agendamento na plataforma SIGA do exame de qualificação sem professores externos ou por videoconferência deve ser feito com a antecedência mínima de 10 (dez) dias e de 40 (quarenta) dias no caso de professores externos que receberão auxílio financeiro.

O orçamento do Programa não prevê despesas com Exames de Qualificação.

Pré-Banca: Aprovação do Exemplar Provisório da Tese

- Indicar 2 (dois) membros titulares;
- Sendo obrigatório um membro externo ao Programa e à UNICAMP.

De acordo com o Artigo 18º do Regulamento Interno do Programa, a pré-banca, não presencial, deverá ser realizada até o final do sétimo semestre ou até o 45º mês (90 dias antes da finalização do prazo de integralização).

Defesa de Tese de Doutorado

- Os membros devem ser indicados respeitando a [Deliberação CONSU A-010/2015](#) e o Regulamento do Programa;
- Indicar 7 (oito) membros, sendo 4 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes;
- É obrigatório que os 2 (três) membros da Pré-Banca componham a banca de defesa de tese;
- Excluindo-se o(a) orientador(a), o número de membros externos ao Programa e à UNICAMP deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos;
- No caso dos membros suplentes, obrigatoriamente, dois deverão ser externos ao Programa e à Unicamp.

O agendamento na plataforma SIGA da defesa de tese deve ser feito com a **antecedência mínima de 40 (quarenta) dias**. O pagamento das despesas com a Defesa de Tese deve ser previamente aprovado pelo Coordenação do Programa.

Demais Instruções

O(A) orientador(a) deverá encaminhar a lista para a validação pela CPPG com a antecedência necessária para a realização da pré-banca ou da defesa de tese na data sugerida e respeitando a data de fechamento de pauta das reuniões da Comissão do Programa que ocorrerá na primeira segunda-feira da última semana de cada mês.

O documento pelo(a) orientador(a) deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico pgamb@unicamp.br em formato PDF pelo(a) orientador(a) ou pelo(a) aluno(a) com o(a) orientador(a) em cópia. Não é necessária a entrega de documento impresso.

O NÃO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS IMPLICARÁ NA DEVOLUÇÃO DO FORMULÁRIO AO ORIENTADOR E A NÃO VALIDAÇÃO DO AGENDAMENTO NO SISTEMA SIGA.

De acordo com a [INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG N° 001/2021](#) são considerados membros internos de Comissões Examinadoras de Doutorado: (1) docentes e profissionais ativos e aposentados da UNICAMP, pesquisadores e professores colaboradores e pesquisadores de pós-doutorado da UNICAMP com termos de adesão vigentes; (2) docentes e profissionais externos à UNICAMP credenciados como professores permanentes, colaboradores ou visitantes no Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade. São considerados membros externos de Comissões Examinadoras de Doutorado, todos os docentes e profissionais externos à UNICAMP, desde que não credenciados como permanentes, colaboradores ou visitantes ao Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade.

Recomenda-se evitar a indicação de recém-doutor da Unicamp como membro de Comissões Examinadoras pelo período mínimo de dois anos após a sua titulação.

Após a validação pela CPPG, o(a) Orientador(a) deverá entrar em contato com os membros indicados para a definição da data da defesa ou exame e providenciar a documentação necessária para o agendamento junto à Diretoria Acadêmica da UNICAMP através da plataforma SIGA.

INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

- Exame de Qualificação de Doutorado
- Pré-Banca: Aprovação do Exemplar Provisório da Tese
- Defesa de Tese de Doutorado

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome:

Registro Acadêmico (RA):

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A) E COORIENTADOR(A)

Orientador(a):

Matrícula:

Coorientador(a):

Matrícula:

DADOS DA TESE DE DOUTORADO

Título:

Resumo:

Palavras-chave:

- Aprovado no Exame de Qualificação
- Aprovado na Pré-Banca
- O(A) aluno(a) e (a) orientador(a) declaram para os devidos fins que os membros indicados atendem ao exigido neste documento, no Regulamento do Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade e nas demais normas e regulamentações da Pós-Graduação da UNICAMP que tratam dos requisitos exigidos e da impessoalidade com relação à composição de comissão examinadora.

Indicados por ordem de prioridade para composição da comissão examinadora (preencher todos os campos desta coluna)	Atuação do membro
Orientador(a) ou Coorientador(a):	Presidente
Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:	Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.
Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:	Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.
Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:	Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.
Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:	Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.

Indicados por ordem de prioridade para composição da comissão examinadora (preencher todos os campos desta coluna)	Atuação do membro
<p>Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:</p>	<p>Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.</p>
<p>Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:</p>	<p>Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.</p>
<p>Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:</p>	<p>Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.</p>
<p>Nome: CPF ou passaporte para estrangeiros: Titulação: Nacionalidade: Instituição de Origem Atual: Link do currículo Lattes (caso possua): Link da Página Oficial ou CV: e-mail:</p>	<p>Membro Escolher um item. Indicação Escolher um item.</p>